

**DECRETO Nº 1.789, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 41.561,16 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Dezesesseis Centavos)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1000 de 29 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 41.561,16 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Dezesesseis Centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
6	100	100110103100012001	44905200	29.061,16
11	100	100110412200012002	33903900	12.500,00
			<b>Total</b>	<b>41.561,16</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
15	100	100110412200012004	33903000	3.500,00
18	100	100110412200211005	44905100	20.000,0
21	100	100111339200222007	33903000	3.500,00
25	100	100112781200222008	33903000	3.500,00
26	100	100112781200222008	33903100	2.000,00
08	100	200210412200022221	33904800	9.061,16
			<b>Total</b>	<b>41.561,16</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
Prefeito